

CERTIDÃO

NAURELINA COLMAN SATORRE, Registradora Imobiliária desta Comarca de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc...

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS.

MATRÍCULA
-2.684-

FICHA
-1-

Naurelina Colman Satorre
 Naurelina Colman Satorre
 OFICIAL DO REGISTRO

IMÓVEL: Lote nº 07 da quadra nº 32, medindo 12,00 x 30,00 metros (doze metros de frente por trinta ditos da frente aos fundos), perfazendo a área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), localizado no lado direito da rua Pelicanos, sentido - crescente da numeração das edificações a 15,00 metros da esquina com a rua das Andorinhas, do loteamento denominado "JARDIM GRAMADO", situado na zona urbana da cidade e comarca de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, com as seguintes confrontações: Ao norte, em 30,00 metros, com o lote nº 08; ao sul, em 30,00 metros, com o lote nº 06; a leste, em 12,00 metros, com o lote nº 02; e, a oeste, em 12,00 metros, com a rua Pelicanos.

CADASTRO: Não consta do registro anterior.

PROPRIETÁRIA: **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS GRAMADO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC(MF) sob o nº 50.271.279/0001-16, estabelecida à rua São Bartolomeu, 60, em São Paulo-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 10.524, ficha 1, livro nº 2 (Registro Geral), de 28.03.83, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Camapuã-MS.

EMOLUMENTOS: NCZ\$6,00 - TOTAL.

SÃO GABRIEL DO OESTE-MS., 22.11.89. Eu, *Naurelina Colman Satorre*, Oficial do Registro, que a datilografei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Naurelina Colman Satorre
 Naurelina Colman Satorre
 OFICIAL DO REGISTRO

R.1-2.684 - EM 22 DE NOVEMBRO DE 1989. Protocolo nº 4.483. **VENDA E COMPRA**
 Por escritura pública de venda e compra, lavrada em 28.09.89, livro nº E-XI, f.039, no 1º - Ofício de Notas desta Comarca, Tabelação Miguel Angelo de Macedo, pelo preço de NCZ\$0,95 (noventa e cinco centavos), a proprietária (M.2.684), vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, ao senhor **FRANCISCO RODRIGUES VIEIRA**, brasileiro, casado com Lauri Fontoura Vieira, sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, militar, - portador da C.I.Nº RG-0326985009-RS., e CIC Nº 045.094.090-20, residente e domiciliado à rua Almirante M. Barroso, 11.300, em Rio Verde de Mato Grosso-MS. **CONDIÇÕES:** Responder pela evicção de direito. **EMOLUMENTOS:** NCZ\$3,48 - TOTAL. Do que dou fé. Eu, *Naurelina Colman Satorre*, Oficial do Registro, que o datilografei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Naurelina Colman Satorre
 Naurelina Colman Satorre
 OFICIAL DO REGISTRO

R-2-2.684 - Protocolo n. 64.257 - EM 19 DE MARÇO DE 2018. **ARRESTO**
 Pelo mandado judicial de penhora, avaliação, intimação e registro, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Gabriel do Oeste-MS, em 10.11.2017, extraído dos Autos n. 0801282-42.2016.8.12.0043 - Ação de Execução Fiscal - Dívida Ativa, que o **Município de São Gabriel do Oeste**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n. 15.389.588/0001-94, com sede na Rua Martiniano Alves Dias, n. 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, move contra **Francisco Rodrigues Vieira**, retro qualificado, assinado pela Chefe de Cartório - Evelyn Marques Ferreira, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Eduardo Eugênio Siravegna Junior, Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, para cobrar a importância de **R\$1.141,40** (Um mil, cento e quarenta e um reais e quarenta centavos), foi determinado o registro do arresto do imóvel objeto desta matrícula, em favor do Exequente **Município de São Gabriel do Oeste**, ficando como fiel depositário o senhor Manoel Eduardo Maciel Correa, representante legal do exequente, conforme auto de arresto. **EMOLUMENTOS:** Isento - artigo 16 da Lei Estadual 3003 de 07.06.2005. Selo Digital APX25083-080. Do que dou fé. São Gabriel do Oeste-MS, 23.03.2018. Eu, *Jovenil Colman Satorre*, Oficial Substituto, que o digitei, conferi, subscrevi e assino.

Jovenil Colman Satorre
 Jovenil Colman Satorre
 OFICIAL SUBSTITUTO

Este documento é copia do original assinado digitalmente por Lucimara Romão. Protocolado em 05/10/2020 às 15:44, sob o número , e liberado nos autos digitais por Lucimara Romão, em 08/10/2020 às 14:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801536-54.2012.8.12.0043 e o código 78453F5.

CERTIFICA que a presente certidão, lavrada em inteiro teor, foi extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º, do Art. 19, da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. São Gabriel do Oeste, MS, data e hora abaixo indicadas.

JOVENIL COLMAN SATORRE - OFICIAL SUBSTITUTO

EM BRANCO

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N° 2684

Emolumentos.: R\$ 29,00
 Funjecc 10%.: R\$ *2,90
 Feadmp 10%.: R\$ *2,90
 Selo.....: R\$ 1,50
 Funadep 6%.: R\$ *1,74
 Fundepge 4%.: R\$ *1,16
 ISS 3%.....: R\$ *0,87
 Total.....: R\$ 40,07
 Funjecc 5%.: R\$ *1,45

Certidão expedida às 14:06:43 horas do dia 05/10/2020.
 Certidão assinada digitalmente por JOVENIL COLMAN SATORRE - 42452023191
 Selo AAF-38369-215-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"
 Código de controle de certidão :
 SELOS E CONTRIBUIÇÕES
 RECOLHIDOS POR VERBA



00268405102020

Pag.: 002/002